

**Fundação Estadual de Proteção Ambiental****– FEPAM –****Diretora Presidente:**  
**Ana Maria Pellini**End: Rua Carlos Chagas, 55  
Porto Alegre-RS - 90030-020  
Fone: (51) 3288-9400**ATOS ADMINISTRATIVOS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Administrativo da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições, torna inexigível de licitação a contratação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº: 00629-05.67/09-1

EMPRESA: Dionex Brasil Instrumentos Científicos Ltda.

OBJETO: Atualização de software de automação para cromatográfico de íons, com instalação, configuração e treinamento de três (03) dias.

VALOR: R\$38.493,00(trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrega até 40 dias após a Autorização. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de Março de 2009.

**Tupy José Feijó Neto**  
**Diretor Administrativo**

Ratifico o ato supracitado, nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de Março de 2009.

**Ana Maria Pellini,**  
**Diretora-Presidenta****Código 483920****PORTARIAS****PORTARIA Nº 015 - 2009**

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação:

**R E S O L V E**

**DESIGNAR**, MOISÉS DA SILVA SANTOS, Id. Func. nº 3021050-01, SIDNEI CARNEIRO E SILVA, Id. Func. nº 3019756-01 e ELISÂNGELA IGNÁCIO, Id. func. nº 3028330-01 todos funcionários desta Fundação, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR O CONTIDO NOS PROCESSOS DE NºS 013494-05.67/08-4 e 003940-05.67/09-7**, devendo esta Comissão, emitir parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias e prorrogável por igual período, a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado – DOE.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

**Ana Maria Pellini,**  
**Diretora-Presidenta da Fundação Estadual de**  
**Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM.****Código 483882****SÚMULAS****SÚMULA DE SÉTIMO TERMO ADITIVO**

1 – PROCESSO Nº: 012286-0567/04-1  
2 – PARTES: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, CNPJ nº 93.859.817/0001-09 e CTZ Consultoria e Informática LTDA CNPJ nº 94.823.408/0001-07, ambas com sede em Porto Alegre – RS.

3 – OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços em informática para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de banco de dados, administração e suporte de sistema gerenciados de banco de dados relacional e rede local de computadores, suporte em aplicativos de microinformática.

4 – OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato.

5 – PRAZO DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 31/03/2009.

6 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria Administrativa da FEPAM – Serviço de Convênios e Contratos, sito à Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, sala 509 “B”, Bairro Centro, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 31 de março de 2009.

**Ana Maria Pellini**  
**Diretora-Presidenta da FEPAM****Código 483922****QUADROS**

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler			
DEMONSTRATIVO QUADRO DE PESSOAL - 31.12.2008			
Conforme Decreto nº 32.618, de 05/10/95, com redação dada pelo Decreto nº 42.812, de 07/01/04 - DOE de 18/10/04.			
Cargos	Existentes	Providos	Vagos
<b>PERMANENTE</b>			
Técnico II	240	165	75
Técnico I	100	2	98
Assistente Técnico	59	8	51
Agente Técnico	30	2	28
Auxiliar Técnico	10	4	6
Assistente Administrativo	37	11	26
Agente Administrativo	57	11	46
Auxiliar Administrativo	28	2	26
Auxiliar de Serviços Gerais	10	3	7
Assistente Operacional	15	0	15
Agente Operacional	44	12	32
Auxiliar Operacional	4	0	4
<b>CORLAC - Extinção</b>			
Auxiliar Escritório IV	1	1	0
Auxiliar Escritório II	5	5	0
Motorista	3	3	0
Pintor	1	1	0
Carpinteiro	1	1	0

**Código 483883****Secretaria da Saúde****Secretário:**  
**Osmar Terra**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800**PORTARIAS****PORTARIA Nº 151/2009****(Revoçada pela Portaria SES Nº 1.235/2022)**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Grupo de Trabalho, criado através da Portaria 107/09, que será composto pelos seguintes servidores desta SES, coordenados pelo primeiro nominado:

DANIEL NETTO AZAMBUJA – id.2515965

ELAINE BLACK CEGON – matrícula nº 14286904

BRUNO NAUNDORF – matrícula nº 14597322

AGLAÉ REGINA DA SILVA – matrícula nº 13499524

JAIME PORTO – matrícula nº 23733434

EDISON CAMPOS – matrícula nº 11595892

VERA OLIVEIRA – matrícula nº 31260390

MARLENE KUNH – matrícula nº 21943508

UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA – matrícula nº 14283077

DIÉRE CHAVES FERNANDES – representante do INDG, na condição de observadora.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho tem prazo de noventa (90) dias, a contar da sua publicação, para fazer um estudo e apresentar a proposta referida no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2009.

**ARITA BERGMANN**  
**Secretária de Estado da Saúde Adjunta****Código 483965****SÚMULAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 497/08 a abertura de Pregão Eletrônico, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Processo n.º 025655-20.00/09-2

Licitação: Pregão Eletrônico n.º **043/2009**

Data do Pregão: 17/04/2009 às 14:00h

Objeto: **Aquisição de Medicamentos de uso humano, entrega única.**

Tipo: Menor Preço

O Edital encontra-se disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288 5856

Porto Alegre, 01 de Abril de 2009

DA - Divisão de Compras

**Código 483958****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2009**

Processo n.º: 003606-20.00/09-9

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 497/2008, indica o vencedor.

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Lote 01 – Victória Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
CNPJ: 00.088.317/0001-21

Valor R\$ 1.580,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

DA - Divisão de Compras

**Código 483959****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº11436-20.00/09-0

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADA: MARIA L. CARAZZO SOMMER &amp; CIA. LTDA.

CNPJ: 92.313.659/0001-16

MUNICÍPIO: PORTO XAVIER/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 31 de março de 2009, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

NºCONT.DCC/007/2009, Processo: Nº62683-20.00/08-8, celebrado em 27.03.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o HOSPITAL DE CARIDADE DE MATA. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato. VALOR: Até R\$21.386,09(Vinte e um mil,trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$256.633,08 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais, oito centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 090022778 / Data do Empenho: 30.01.2009. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/092/2009, Processo: Nº015765-20.00/08-8, celebrado em 27.03.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o HOSPITAL SANTA BÁRBARA BENEFICENTE. OBJETO: A execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato. VALOR: Até R\$30.134,42(Trinta mil,cento e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$361.613,04 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e treze reais e quatro centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 090041991 / Data do Empenho: 16.02.2009. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/093/2009, Processo: Nº052835-20.00/08-4, celebrado em 27.03.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO AFONSO. OBJETO: A execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato. VALOR: Até R\$24.900,51(Vinte e quatro mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$298.806,12 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e seis reais e doze centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 090042028 / Data do Empenho: 16.02.2009. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/141/2009, Processo: Nº82615-20.00/08-3, celebrado em 27.03.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TAUFER LTDA. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis

de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 090078763 / Data do Empenho: 12.03.2009. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/149/2009, Processo: Nº069090-20.00/08-3, celebrado em 24.03.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. OBJETO: A execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato. VALOR: Até R\$34.771,29(Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por